



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455

e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)

## **2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2024, por este instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.309.309/0001-01 com sede administrativa sita à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1310, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, senhor Marcelo Moreira Viegas, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e do outro lado R.A. CORREA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 94.279.932.0002-40 com sede na rua Boqueirão, nº 1113, bairro Igara, Canoas/RS, CEP: 92.410-350, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal Sr. RUBENS ANTONIO CORREA que assina o presente Termo Aditivo, têm justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

O presente contrato tem por objeto o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024** a prestação de serviços de fornecimento de água mineral de 500 ml com gás e sem gás e bombona de 20 litros, Termo Aditivo que acresce em 15% na quantidade do item bombona 20 litros do contrato originário, conforme cláusula 5.3, qual foi prorrogado até 28/02/2026 em seu 1º Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE**

2.1- 215 Bombonas de água mineral em galões de 20 (vinte) litros no valor unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), entregue na Câmara, totalizando R\$ 2.859,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455  
e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Nova Santa Rita, 11 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO MOREIRA VIEGAS  
Data: 11/09/2025 11:23:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MOREIRA VIEGAS  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

RUBENS ANTONIO CORREA  
Representante Legal da Contratada

VANDRÉ DE MOURA PADILHA  
Procurador Jurídico da Câmara

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: